



# Vereador **Rubens** *INFORMA* Andrade

AGOSTO DE 2003

## A CALÇADA É DO PEDESTRE



Esta foto acima mostra parte da calçada da rua São Clemente, em Botafogo. Assim como em várias calçadas da cidade, o pedestre precisa tomar muito cuidado para não se machucar nestes "fradinhos", muitas vezes construídos à base de concreto.

Um Decreto Municipal autoriza este tipo de engenho nas calçadas. A desculpa de quem utiliza este artifício, na maioria das vezes, é o estacionamento irregular de carros. Entretanto, não são raros os casos de acidentes envolvendo pedestres. O estacionamento irregular em calçadas deve ser fiscalizado pela Guarda Municipal. O pedestre não pode perder o seu espaço ou colocar em risco a sua saúde, em favor do conforto de prédios e lojas comerciais. Veja na foto a quantidade de "fradinhos". Alguns são de concreto, enquanto outros são tubos de aço que fazem o mesmo papel.

O vereador **RUBENS ANDRADE** acredita que os jardins à beira das calçadas poderiam tranquilizar aqueles que temem pelo estacionamento irregular, sem oferecer risco aos pedestres. Por entender que o pedestre deve ser resguardado de todas as formas e para atender o pedido de várias pessoas, o vereador **RUBENS ANDRADE**, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2003 que propõe a retirada dos fradinhos de toda a cidade, permitindo apenas os jardins junto ao meio-fio. Ele já está na Ordem do Dia para ser votado em Plenário.

Acompanhe os trabalhos da Câmara Municipal. Participe!

**ALÔ, ALÔ, REALENGO!**  
**ESTAMOS DE OLHO NO NOSSO CINE-TEATRO**

O Prefeito vetou os dois Projetos de Lei, de autoria do vereador **RUBENS ANDRADE**, que determinam, respectivamente, o tombamento por interesse cultural e paisagístico e efetivam a desapropriação do cine-teatro, ficando o poder executivo autorizado a criar o Centro Cultural de Realengo. Mas, não vamos desanimar. O vereador **RUBENS ANDRADE**, vai contar com a sensibilidade dos outros vereadores da cidade para que os vetos sejam derrubados, ainda este mês, para que a vontade do morador de Realengo seja efetivamente levada em consideração.

# CURTAS

O Vereador **RUBENS ANDRADE** enviou Moção ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, solicitando o cancelamento da venda do imóvel situado à Rua Oliveira Braga, 343, em Realengo, pertencente à União e Jurisdicionado ao Exército Brasileiro, onde funcionou a antiga Fábrica de Cartuchos. A iniciativa deve-se ao fato da Lei Municipal nº 1962/93 não ter sido acatada. A referida Lei, tomba não só o prédio da Fábrica de Cartuchos, assim como a área denominada 03, que inclui as instalações da Fábrica à Rua Oliveira Braga, 343 e, a área denominada 01, situada à Rua Bernardo de Vasconcelos, 941, ambas em Realengo. Na Moção enviada ao Presidente da República, o vereador **RUBENS ANDRADE**, alerta para a intenção do tombamento que vai além da preservação do Patrimônio Histórico da Cidade. **É o resgate do descaso político para com a Zona Oeste que abriga hoje aproximadamente 2 milhões de habitantes.** O vereador alerta que nestas áreas deveriam ser construídos um Centro Federal de Educação Tecnológica de Química, um Centro Federal de Educação Técnica de Saúde, uma Unidade do Colégio Pedro II, além de creches e centros culturais.



Está na Ordem do Dia da Câmara a votação do Projeto de Lei nº 692/2001, de autoria do Vereador **RUBENS ANDRADE**, que "Institui a **Semana da Penha**", homenagem justa ao bairro de extrema importância e grande contribuição na formação da história da nossa cidade.

Gabinete do Vereador Rubens Andrade:  
Câmara Municipal do Rio de Janeiro  
Praça Floriano, s/nº - sala 404 - Cinelândia - Cep: 20031-050 - Tels: 3814-2057 / 2009 / 2396  
www.camara.rj.gov.br - Correio eletrônico: rubensandrade@camara.rj.gov.br  
Escritório de Realengo - Rua do Imperador, 409 - Cep: 21715-071 - Tel.: 3336-1034

#### **EQUIPE DE COMUNICAÇÃO**

Leila Parada - Jornalista  
Reg. nº 20.722/121/61  
Projeto Gráfico: Egle Bozza,  
Pedro Miranda e Luciano Montin.